

**PORTARIA N.º 7705, DE 15 DE JULHO DE 2014**

*"Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal Sidinei Cesar Borges"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 215 da Lei Complementar n.º 002, de 31 de Janeiro de 1991 – Regime Jurídico dos Servidores do Município, satisfeitas as exigências legais necessárias, **Resolve**, conceder 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Municipal **Sidinei Cesar Borges**, Matrícula n.º 858, no Cargo Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, do dia 15 à 19 de Julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
de 15 de Julho de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.